

ORDEN DO DIA  
27 MAR 2025  
PP  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador René Pessoa

APROVADO  
27 MAR 2025  
PP  
Presidente

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 2025 -2910/2025

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SENHOR GAUDÊNCIO GONÇALVES LUCENA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer a realização de **Sessão Solene Para a Entrega do Título De Cidadão de Fortaleza ao Senhor Gaudêncio Gonçalves Lucena**, conforme decreto legislativo Nº 588, de 02 maio de 2013.

O Vereador signatário requer, ainda, que sejam convidadas as personalidades e instituições que serão listadas posteriormente no Departamento de Cerimonial desta Augusta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 27 de março de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR  
UNIÃO BRASIL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
RECEBIDO EM:  
20 MAR 2025  
H. 22  
SERVIDOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **588**, DE 02 DE MAIO DE 2013.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao senhor Gaudêncio Gonçalves Lucena.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

**PROMULGA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Gaudêncio Gonçalves Lucena, vice-prefeito de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE MAIO DE 2013.

  
**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

